



INDICAÇÃO Nº IND 6008 / 2006

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CECF.
Em 22 / 05 / 06

[Handwritten Signature]
Nestor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de transporte escolar noturno gratuito na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de transporte escolar noturno gratuito na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Paranoá, principalmente da Quadra 34 estão reivindicando a implantação de transporte escolar noturno gratuito para as principais escolas públicas daquela região.

Os alunos que estudam a noite, são jovens e adultos trabalhadores, que mesmo com tantos obstáculos estão lutando para concluir o Ensino Fundamental e Médio. Trabalham o dia todo e quando chega a noite, mesmo cansados, saem para suas escolas a fim de se tornarem profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho que está mais exigente a cada dia que passa.

Esses trabalhadores são pessoas humildes, a maioria recebe apenas um salário mínimo por mês. Salário esse que é insuficiente até para as despesas básicas, tornando-se impossível pagar passagem para ir à escola.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6008 / 06
FIS. Nº 01 RITA

[Handwritten Signature]
BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

COMISSÃO DE PLENÁRIO
16 / 5 / 06
23.243-2
Assessoria do Plenário